



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano IV - Edição nº 00545 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DDCEBD9C2C4100380793A4111A6C08D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
- RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2018 E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018.
- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018.
- ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE Nº 19.112 DE 18 DE MAIO DE 2018.
- EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 39/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 – Objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA. **Data e hora da sessão pública: dia 04 de junho de 2018 as 09:30h (horário local).** O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Diário Oficial do Município <http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br/diario>. **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 às 12h:00, Tel. (73) 3526-8042. Jequié/BA, 21 de maio de 2018. Priscila Moura Souza – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, pag. 05, quinta-feira, 17 de maio de 2018 | Ano IV - Edição nº 00543 | Caderno 1, REFERENTE AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018.

ONDE SE LÊ: Jequié – BA, 30 de abril de 2018.

LEIA-SE: Jequié – BA, 02 de maio de 2018.

Jequié-BA, 21 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 042/2018 CONTRATO Nº 82/2018**Processo:** 95/2018**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA LAURO BAPTISTA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.242.136/0001-50, com sede na Rua Silva Jardim, nº 46 Centro, CEP: 45.200-280, Jequié/BA.**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de saúde de média/alta complexidade ambulatorial conforme Chamamento Público 001/2014.**Fundamento Legal:** Art. 25 Caput, da Lei 8.666/93.**Valor Global:** R\$ 230.705,80 (duzentos e trinta mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos).**Vigência:** 10 (dez) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de saúde de média/alta complexidade ambulatorial conforme Chamamento Público 001/2014. **Ratifico** com fulcro no art. 25, caput da lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 042/2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA, Prefeito Municipal Jequié, dois de março de dois mil e dezoito.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018**

OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA.

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREÂMBULO

I. Regência legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais diplomas legais vigentes, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
II. Repartição interessada e setor: PREFEITURA DE JEQUIÉ- BA	
III. Número de ordem: Pregão Presencial Nº 048/2018	IV. Processo administrativo nº: 101/2018
V. Finalidade da licitação/objeto: Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA.	
VI. Tipo de licitação: () Por item Menor Preço (X) Por lote () Global	VII. UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
VIII. Regime de execução: Empreitada por preço unitário	IX. Prazo de vigência do contrato 04 (quatro) meses a partir da assinatura.
X. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação: End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequezinho Jequié/BA.	
Data e horário da entrega dos envelopes: 04 de junho de 2018 as 09:30 horas.	
XI. Dotação orçamentária: Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Atividade: 2093 – Realização de Festas Populares e outras Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 00 – Recursos Ordinários	
XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital: Pregoeira e Portaria de designação: Priscila Moura Souza, Portaria nº 238 de 16 de Maio de 2018. End.: Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequezinho Jequié/BA. Horário: 08:00 às 12:00 horas (Bahia) Fone/fax: (73) 3526-8042	

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo** e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto/Termo de Referência), que faz parte integrante deste Edital, como se transcrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, está indicado no **item IX do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 meses (Art. 57, inciso II da lei 8.666/93).
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação total, ou parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item XI do preâmbulo**.
- 1.7. O serviço objeto desta licitação não poder sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

a) Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para a Pregoeira, devidamente munido de documento que credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

b) O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances verbais de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente juntamente com cópia da Carteira de Identidade do procurador e cópia do Contrato Social com documento de comprovação dos Sócios (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias). Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e cópia da Carteira de Identidade destes, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

de tal investidura. As cópias aqui referenciadas deverão ser autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas do original, para conferência e autenticação pela Pregoeira durante a sessão;

c) No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração (Anexo III), com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, extrato consolidado ou da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e cópia da Carteira de Identidade destes, também autenticada(s).

d) Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação (conforme o modelo constante do Anexo VII);

e) Será admitido o credenciamento de apenas 1 (um) representante para cada licitante;

f) Se o licitante não credenciar um representante estará abdicando do direito de fazer lance e, principalmente, de recorrer dos atos da Pregoeira.

g) As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

i) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

j) Os documentos apresentados através de cópia produzida por qualquer processo de reprodução, deverão ser autenticados por cartório competente ou pela Comissão Permanente de Licitação, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da abertura do certame, munido de originais e cópias, não sendo admitido, sob hipótese.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

5.1.1 - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

5.1.2 - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1.3 Juntamente com a proposta deverá ser apresentada, dentro do envelope A, Declaração de Elaboração Independente de Proposta. (conforme o modelo constante do Anexo X – com firma reconhecida).

5.1.4 - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.1.5 - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II** (com firma reconhecida), expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.2.2 - Na formulação da proposta, ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo (número) e se tiver o expresso por extenso, será levado em conta este último e caso ocorrendo divergência entre o unitário e o total será considerado o total.

5.2.3 - Marca, caso tenha deverão ser informadas, no Formulário da Proposta, modelo Anexo II, deste Edital.

5.2.4 - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

5.2.5 - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

5.2.6 - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item X do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

5.2.7 - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

5.2.8 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

5.2.9 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.2.10 - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.11 O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagadas pela pregoeira, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

5.2.12 – Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a pregoeira verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

5.2.13 – Nesta hipótese, caso ocorra empate entre as propostas, nos termos das Leis Complementares n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e 147, de 07 de Agosto de 2014, ficará assegurada às microempresas ou empresas de pequeno porte, como critério de desempate, preferência de contratação.

5.2.14 – Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) inferiores ao último lance.

5.2.15.1 – Havendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do edital, poderá apresentar novo lance superior àquele considerado vencedor do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) O novo lance deverá ser apresentado no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

c) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste subitem, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nas hipóteses deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.2.16 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no item anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.2.17 – Aceito o desconto final proposto, a pregoeira procederá à abertura do envelope “Documentação” desta licitante, verificando se os documentos atendem às condições de habilitação fixadas.

5.2.18 – No caso de não serem ofertados lances verbais será verificada a proposta de menor preço, devendo a pregoeira negociar com o particular melhores condições para a Administração.

5.2.18.1 - Constatada a presença de microempresa ou empresa de pequeno porte, observar-se-á o disposto no item 5.2.13 e seguintes.

5.2.19 – Caso ocorra a inabilitação da proponente da melhor oferta, a pregoeira examinará a subsequente, procedendo à análise da documentação necessária à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todos os termos do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

5.2.20 – Todos os documentos da(s) empresa(s) vencedora(s) serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, conforme os termos da minuta do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.2.21 – A vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para ajustar sua proposta ao preço ofertado na fase de lance, de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), em algarismo e ou por extenso, por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item e/ou por lote. A marca do produto se for o caso, sem rasuras, já incluso a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cópia autenticada da cédula de identidade dos Sócios da Empresa.

5.3.2. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 5.3.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.3.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d) Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei e com a procuradoria da fazenda nacional, através da certidão negativa da dívida ativa da união, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
- h) Alvará da Vigilância Sanitária expedido pelo Órgão Sanitário Municipal da sede da licitante – Para o Lote III – Prestação de Serviço (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.3.4. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve **indicar os prazos** das atividades executadas ou em execução pela licitante (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - b) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
 - c) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do anexo VII);
 - d) Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis ou pelo representante legal (conforme modelo do anexo VIII);
 - e) Registros da empresa e do seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA. Para as empresas sediadas fora do estado, torna-se necessário apresentar o visto do certificado de registro no CREA do estado da Bahia, após a contratação – Para o Lote I (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - f) Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica em nome da empresa licitante, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) – Para o Lote I (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - g) Comprovação que a licitante possui em seu quadro técnico, através de Certidão de Quitação e Registro em vigência, no ato de apresentação da documentação de habilitação, comprovados mediante o registro em carteira de trabalho, ficha de registro na empresa, pelo contrato social ou registro no CREA, o seguinte profissional: Engenheiro Elétrico pelo CREA de sua jurisdição e/ou de sua inscrição secundária – Para o Lote I (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - h) Comprovação de que a Empresa Licitante possui em seu quadro Permanente, na data do recebimento dos envelopes de habilitação, Profissional detentor de atestados fornecidos, por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado acompanhado de Certidão de Acervo Técnico-CAT, emitida pelo CREA, por execução de serviços de características semelhantes as do objeto desta licitação. Esta comprovação deverá ser feita em relação ao seu responsável técnico Engenheiro Elétrico – Para o Lote I (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - i) Certidão de registro e quitação de pessoa física, em nome dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) – Para o Lote I (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias);
 - j) Comprovação que a licitante possui em seu quadro social profissional devidamente munido de Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT), na função de cenografia – Para o Lote II;
 - k) Disponibilizar profissional técnico competente para a instalação dos fogos de artifício e realização do show pirotécnico, juntamente com cópia da Carteira de Identidade – Para o

7

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote III (conforme modelo do anexo XI) (os documentos referidos deverão ser apresentados em cópia(s) autenticada(s) em todas as vias).

5.3.5. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no **item X do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta (deverá ser apresentado em cópia autenticada em todas as vias).

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item X do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão a Pregoeira o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B - Habilitação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos às propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pela Pregoeira e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. A Pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. A Pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a Pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a Pregoeira negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá a Pregoeira suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. A Pregoeira antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor preço, a Pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. A Pregoeira ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.12. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, a Pregoeira deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. A Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. É facultado a administração, para acelerar o processo fazer tal adequação.

6.2.15. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita;

6.2.16. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão da Pregoeira, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela Pregoeira.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, o qual deverá ser protocolado em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis.

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de Proposta no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de

10

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

10.4. No caso de licitação internacional as condições de pagamento entre as empresas brasileira e estrangeiras devem ser equivalentes.

11 - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais preexistentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação está definido no **item VIII do preâmbulo**.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem assim receber o objeto, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

11

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

14. PENALIDADES

14.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2. Será advertido verbalmente, pela Pregoeira, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

Parágrafo Primeiro - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, deverão ser protocoladas em via física no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.2. A Pregoeira poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pela Pregoeira, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo**.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

18.8.

- I. **Especificações do Objeto;**
- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. **Minuta de Contrato;**
- VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VII. **Declaração de inexistência de Fato Impeditivo;**
- VIII. **Modelo de Declaração única;**
- IX. **Modelo de enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte;**
- X. **Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;**
- XI. **Modelo de declaração de responsabilidade técnica.**

JEQUIÉ/BA, 17 de maio de 2018.

Priscila Moura Souza
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

1 - OBJETO: Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA.

2 – JUSTIFICATIVA/DETALHAMENTO

2.1 Este termo de referência visa garantir a execução da maior festa tradicional local, denominada “São João de Jequié”, devidamente incluída no calendário oficial de eventos do município, através da lei municipal nº 2000/2016, publicada no Diário Oficial do Município, edição datada de 29 de novembro de 2016. A festa pública garante, ainda, a manutenção das tradições populares nordestinas, bem como à fruição dos bens culturais pela sociedade, conforme já consagrado pela Constituição Federal de 88. Nesse sentido, com o intuito de assegurar o direito à cultura, assim diz a constituição:

“o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (art. 215, cf-88).

Sobre o São João de Jequié:

Com a chegada de uma nova gestão municipal, um olhar ainda mais apurado para a manutenção da tradição nordestina foi capaz de retomar o grande São João de Jequié. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura e Turismo, devolveu a festa pública de São João ao povo jequeense e visitantes, cujo tema escolhido em 2017 foi “Luiz Lua Gonzaga”, promovendo assim a reflexão sobre a obra de Luiz Gonzaga do nascimento, integrando, portanto, os seus principais parceiros. O tema da festa junina foi acolhido, também, pela Secretaria de Educação do Município, que realizou discussões em sala de aula, inspirando a montagem de espetáculos e pesquisas escolares. Em 2017, participaram dos festejos artistas como: Chaminho do Acordeom, Dorgival Dantas, Luiz Caldas, Calcinha Preta, Limão Com Mel, Santana, o Cantador e Waldonys, além de Rosy e banda, Embalo 4, Norberto Curvêllo, Zefa di Zeca, Essencial Hit, Rei de Jesus, dentre outros. Além da sede do município, a festa junina foi ampliada para alguns distritos e povoados, com apresentações de trios pé-de-serra locais e estrutura, patrocinados pela Prefeitura de Jequié.

Tradicionalmente, o São João de Jequié começa no dia 14 de junho com a vila junina (idealizada em 2005 e criada por lei em dezembro 2006), onde acontecem apresentações de grupos de forró pé-de-serra e folguedos juninos. Já nas datas principais, geralmente entre os dias 22, 23 e 24 de junho, acontece a programação de palco na Praça da Bandeira, com atrações musicais nacionais, locais e regionais.

Realizar o São João de Jequié, de acordo a política cultural e turística do município - que propõe a manutenção das tradições culturais nordestinas – torna-se de fundamental importância para que se possa manter viva a cultura popular e os costumes na cidade de Jequié. Assim, ao manter as tradições, a partir da realização do São João, estamos salvaguardando a nossa identidade como povo que zela pelas suas raízes culturais e, ao mesmo tempo, estimulando a geração de emprego e renda no âmbito do município.

Desse modo, o São João de Jequié concentra grandes potencialidades que impulsionam o fluxo turístico da cidade e da região. A arrecadação de impostos chega a aumentar em torno de 40%, são

14

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mais de oitenta mil pessoas que circulam nas praças de forró por noite, segundo a Polícia Militar da Bahia, 90% dos 1.500 (mil e quinhentos) leitos de hotéis e pousadas são ocupadas, assim como as residências particulares que são colocadas à disposição para locação no período junino, gerando renda para diversas famílias, além da movimentação em bares, restaurantes e lanchonetes, postos de combustíveis, agências bancárias, táxis, transporte coletivo municipal, hipermercados, supermercados, pedágio, empresas de ônibus intermunicipais e interestaduais, aeroportos de Salvador, Ilhéus e Vitória da Conquista, todo o comércio em geral entre outros. O São João de Jequié é, por fim, um grande impulsionador da economia local e da região.

DOS OBJETIVOS PRINCIPAIS:

- Gerar empregos temporários e estimular a renda;
- Fomentar as manifestações juninas como parte da tradição popular local;
- Estimular as expressões culturais no âmbito do município de Jequié;
- Estimular a economia da cultura e do turismo local;
- Consolidar o São João de Jequié como um dos principais eventos com potencial turístico;
- Promover a manutenção das tradições populares nordestinas;
- Garantir a execução de evento junino inserido no calendário oficial do município de Jequié.

DO PÚBLICO ALVO:

Comunidade jequieense, turistas, estudantes em geral, grupos e famílias que buscam por festejos juninos tradicionais em uma cidade que proporcione estrutura organizada e atrações típicas da festa.

DO TEMA - ALUMBRAMENTOS E ILUMINURAS:

Este ano, como tema, o São João de Jequié trabalhará as palavras “alumbramento” e “iluminura”. Nesse sentido, remete-se aos alumbramentos uma espécie de encantamento dos momentos singulares, impregnados de algo maravilhoso que, de repente, nos toca e encanta, das mágicas noites carregadas de luzes, fogos, danças, cores, comidas típicas, religiosidade, crendices, mantidas, conservadas e repetidas por gerações, como um poema épico, disparando os gatilhos da memória individual e, consequentemente, da coletividade, alimentando um “negócio” chamado tradição. As iluminuras estarão expostas nos símbolos, nos balões, alegorias e nas cores das bandeirolas. Assim, aliado a literatura de cordel e as iluminogravuras do dramaturgo, romancista, ensaísta, poeta e professor brasileiro Ariano Suassuna, propõe-se trabalhar o tema nas escolas municipais. A ornamentação temática da festa de 2018 deverá combinar as iluminogravuras com as peças tradicionais do São João e copa do mundo.

DA BASE LEGAL:

Com o objetivo de assegurar a legalidade neste processo nos respaldamos na lei nº 8.666/93 que institui normas para licitação e contratos da administração pública. Assim, o projeto básico que serve de parâmetro para a elaboração do presente termo de referência, teve como objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório com a finalidade de contratar empresa produtora de eventos capaz de prestar os serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento e produção do São João 2018 de Jequié, levado a efeito na Praça Rui Barbosa e Praça da Bandeira, com o fornecimento de infraestrutura de locação e montagem/desmontagem de estruturas físicas de palcos, camarins, toldos, equipamentos de sonorização profissional, iluminação, mobiliários, refletores HQL, sanitários químicos, praticáveis de palco, elevados para órgãos de segurança pública, postos de serviços, locação/ instalação e abastecimento de grupo gerador com reboque, serviço de buffet de camarins e palco, decoração/ornamentação junina, show pirotécnico, equipe de coordenação de palco e programação, locação de rádios de intercomunicação, e todos os demais itens de apoio logístico a fim de atender a plena execução do evento junino promovido pela Prefeitura municipal de Jequié.

3 - ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADO:

15

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.
LOTE I - EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS					
1	Serv.	39144	LOCAÇÃO DE REFLETORES HQI 400W OU REFLETORES EM LED, 500 W, COM FIAÇÃO NECESSÁRIA, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM. SENDO: 196 UNIDADES DE REFLETORES EM LED, 500 W, OU REFLETORES EM ALUMÍNIO, COM LÂMPADAS HQI – NA COR METÁLICA, DE 400 W, COM FIAÇÃO NECESSÁRIA, DISJUNTORES NECESSÁRIOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM RUAS E PRAÇAS DO CENTRO DA CIDADE, CONFORME DETERMINADO PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ, PARA REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E PRAÇAS, NO PERÍODO DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2018.	1	UN
2	Serv.	39146	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 20 (VINTE) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD (FEMININO).	7	DIARIA
3	Serv.	39147	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 15 (QUINZE) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO STANDARD, (MASCULINO).	7	DIARIA
4	Serv.	39148	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 05 (CINCO) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO STANDARD, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).	7	DIARIA
5	Serv.	39149	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 05 (CINCO) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO LUXO (FEMININO/MASCULINO)	4	DIARIA
6	Serv.	39157	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MIXADORES DE ÁUDIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. SENDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PALCO DA VILA JUNINA – PRAÇA RUI BARBOSA, CONFORME ABAIXO:ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE.DESCRICÃO:02 (DUAS) MESAS DIGITAIS COM 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS DE ENTRADA E 16 (DEZESSEIS) AUXILIARES, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 (VINTE E QUATRO) CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 (TRINTA E UM) BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO; SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 08 CAIXAS POR LADO, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" 3000 W RMS CADA. 02 (DOIS) SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 8 (OITO) RACKS DE POTÊNCIA COM 8 (OITO) AMPLIFICADORES CLASSE "D" OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 2.400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 (UM) AMPLIFICADOR FENDER TWIN OU SIMILAR OU JCM 900 OU SIMILAR - 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 (UM) SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18 POLEGADAS PARA BATERIA, 20 PEDESTAIS GIRAFÁ E GARRAS, 40 MICROFONES – SM58 OU SIMILAR – SM57 OU SIMILAR – MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR, SM91 OU SIMILAR, 02 (DOIS), MICROFONES SEM FIO UR2 UHF OU SIMILAR, 01 (UM) SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM	7	DIARIA

16

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CABEÇOTE 450W, CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15", SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLETE OU COMPUTADOR, 01 (UM) MULTICABO DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS DE ENTRADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL, 01 (UMA) BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MÚSICAS DE GRANDE PORTE DURANTE O EVENTO JUNINO.		
7	Serv.	39159	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PALCO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. SENDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PALCO DA VILA JUNINA – PRAÇA RUI BARBOSA, CONFORME ABAIXO:04 ELIPSOIDAL COM IRIS;04 STROBE ATOMIC 3000;08 MOVING BEAM 300;08 MOVING LED; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1.500W, DMX, COM VENTILADOR; 08 MINI BRUTT COM 6 (SEIS) LÂMPADAS; 12 FOCOS PAR LED (52X10W) RGBW; 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR;01 SISTEMA DE AC; 01 GRID MEDINDO 8MX8M EM ALUMÍNIO Q30 E Q-50.	7	DIARIA
8	Serv.	39161	LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAIS. SENDO: 1 (UM) PAINEL EM LED, COM OPERADOR, INSTALADO NO PALCO DA PRAÇA DA BANDEIRA (PRAÇA DO FORRÓ), COM DESMONTAGEM, MEDINDO 12M X 4M.	4	DIARIA
9	Serv.	39162	LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAIS. SENDO: 1 (UM) PAINEL EM LED, COM OPERADOR, INSTALADO NO PALCO DA PRAÇA RUI BARBOSA (VILA JUNINA), COM DESMONTAGEM, MEDINDO 6M X 3M.	7	DIARIA
10	Serv.	39165	LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO. SENDO: LOCAÇÃO DE 15 RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO, COM ALCANCE ADEQUADO AO SÍTIO DO EVENTO JUNINO, BASE DE CARGA E BATERIAS RESERVAS, PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JUNHO DE 2018.	1	UN
11	Serv.	39197	LOCAÇÃO DE SET LIGHTS E REFLETORES PAR 64, F5, PARA ILUMINAÇÃO DAS FECHADAS DE PALCOS. SENDO: 10 (DEZ) UNIDADES DE REFLETORES SET LIGHT, COM LÂMPADA DE 1.000 W (PALCO RUI BARBOSA – VILA JUNINA), COM GARRAS, DISJUNTORES E FIAÇÃO NECESSÁRIA.	7	DIARIA
12	Serv.	39199	LOCAÇÃO DE SET LIGHTS E REFLETORES PAR 64, F5, PARA ILUMINAÇÃO DAS FECHADAS DE PALCOS. SENDO: 12 (DOZE) UNIDADES DE REFLETORES PAR 64, F5, INSTALADOS NO PALCO DA PRAÇA DA BANDEIRA, COM GARRAS, DISJUNTORES E FIAÇÃO NECESSÁRIA.	4	DIARIA
13	Serv.	39202	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA POSTES, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. SENDO: LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) CAIXAS DO SOM PARA POSTES, COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO, COM SUPORTE, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	30	DIARIA
14	Serv.	39204	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180KVA COM ABASTECIMENTO E OPERADOR. SENDO: 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES ALIMENTADOS E COM OPERADOR PARA USO DURANTE A VILA JUNINA DA PRAÇA RUI BARBOSA.	7	DIARIA
15	Serv.	39455	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 3X3 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	203	DIARIA
16	Serv.	39457	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 4X4 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	104	DIARIA
17	Serv.	39458	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 10X10M, ALTURA DE 4,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	14	DIARIA
18	Serv.	39459	LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, OCTANORME, COM PISO DE MADEIRA COM CARPETE, AR-CONDICIONADO, COM TETO E COBERTURA	42	DIARIA
19	Serv.	39460	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES POR UNIDADE, MATERIAL EM FERRO MEDINDO 2,00X1,00M	4900	DIARIA

17

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

20	Serv.	39461	LOCAÇÃO DE ELEVADOS DA PM POR UNIDADE- MEDINDO 3,00X1,50 MTS, COM 3,00MTS DE ALTURA EM LONA ANTICHAMA	140	DIARIA
21	Serv.	39462	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE, MATERIAL EM CHAPA DE FERRO MEDINDO 2,00X2,00 METROS	1400	DIARIA
22	Serv.	39463	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO PARA POLÍCIA MILITAR (PÇA. DA BANDEIRA) MEDINDO: 10M X 10M COM DIVISÓRIAS INTERNAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR.	7	DIARIA
23	Serv.	39464	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO (ÁREA DE CUSTÓDIA) PARA POLÍCIA CIVIL (PÇA. DA BANDEIRA), MEDINDO 6M X 6M COM TOMADAS E LÂMPADAS, PORTAS E FECHADURAS, EXTINTORES, CABEAMENTO E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM VISTA A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	7	DIARIA
24	Serv.	39465	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO PARA SEC. MUN. DE SAÚDE (PÇA. DA BANDEIRA) MEDINDO: 10M X 10M COM PISO EM MADEIRA, DISJUNTORES, CARPETE, TOMADAS, LÂMPADAS E AR CONDICIONADO, UMA DAS LATERAIS EM VIDRO (DO MEIO ATÉ O TETO), COM PORTAS E FECHADURAS, EXTINTORES, CABEAMENTO E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM VISTAS A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.COM DIVISÓRIAS INTERNAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	7	DIARIA
25	Serv.	39466	2 (DOIS) PÓRTICOS, EM ESTRUTURA Q-30, DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 5M X 6M.	7	DIARIA
26	Serv.	39468	1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARA FIXAÇÃO DE PAINEL TEMÁTICO EM LONA, DEVIDAMENTE INSTALADO NA AVENIDA ALVES PEREIRA, DIMENSÕES 2,5M X 5M.	7	DIARIA

LOTE II EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DECORAÇÃO

1	Serv.	39155	DECORAÇÃO JUNINA COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SENDO: 45 (QUARENTA E CINCO) MIL METROS DE FRANJA EM TNT MEDINDO: 0,35 DE ALTURA X 0,05CM DE LARGURA COSTURADAS E EM CORES VARIADAS; 05 (CINCO) TOTENS LUMINOSOS E BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PERSONAGENS SENDO: 1 PERSONAGEM DE JOÃO GRILO, 1 PERSONAGEM DE CHICÓ, 1 PERSONAGEM DE SEVERINO CANGACEIRO, 1 PERSONAGEM DA COMPADECIDA E 1 PERSONAGEM DO "ENCOURADO"; 04 (QUATRO) ESTANDARTES JUNINOS MEDINDO: 1,20M X 80CM EM TECIDO OXFORD OU BRIM, TRABALHADO COM MOTIVOS FLORAIS EM CHITÃO, FUXICOS DE ARTESANATOS E FITA CETIM COLORIDAS; 04 (QUATRO) MÓBILES EM TAMANHOS, CORES E TEMAS DIVERSOS; 01 (HUM) PAINEL TRIDIMENSIONAL MEDINDO: 2M DE ALTURA X 1,5M DE LARGURA EM CADA LADO EM MADEIRA COMPENSADO DE 15MM; 01 (HUM) RECEPTIVO CÊNICO DO "BOTECO DO ARIANO", MEDINDO: 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE PROFUNDIDADE E MÁXIMO DE 4M DE ALTURA, CONTENDO: 01 BOTECO, 01 CARROÇA, 01 FOGUEIRA E DEMAIS ITENS; 12 (DOZE) BALÕES ILUMINADOS MEDINDO: 1,5M DE ALTURA, COM LÂMPADAS EM LED E TODA FIAÇÃO NECESSÁRIA; 01 (UMA) CAPELINHA CÊNICA EM MADEIRA, COM PINTURA, MEDINDO: 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE PROFUNDIDADE E MÁXIMO DE 4M DE ALTURA, TAMBÉM DEVERÁ COMPOR ADEREÇOS VARIADOS, BANCOS, ORATÓRIO, DEMAIS ACESSÓRIOS, BEM COMO SANTOS JUNINOS.	1	UN
---	-------	-------	--	---	----

LOTE III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1	Serv.	39156	EQUIPE DE ELETRICISTAS PLANTONISTAS COM MATERIAIS PRÓPRIOS.	1	UN
2	Serv.	39160	AGENTES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇAS DESARMADOS COM DETECTORES DE METAIS.SENDO: AGENTES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM REGIME DE 12 HORAS, DURANTE O PERÍODO DE 19 A 24 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO: VILA JUNINA – PRAÇA RUI BARBOSA: AGENTES DE VIGILÂNCIA: 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NO PALCO. 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NOS POSTOS DE SERVIÇOS (BELVEDERE).02 AGENTES DE VIGILÂNCIA SENDO: 01 - NO FUNDO DO PALCO E 01 NOS CAMARINS.01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NO HOUSE MIX. SEGURANÇA DESARMADA: 08 SEGURANÇAS NA FRENTE DO PALCO. 02 SEGURANÇAS NO FUNDO DO PALCO. 02 SEGURANÇAS NA ÁREA DOS POSTOS DE SERVIÇOS.AGENTES DE VIGILÂNCIA E	1	UN

18

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			SEGURANÇA DESARMADA, COM DETECTORES DE MATEAIS, EM REGIME DE 12 HORAS, NA PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE O PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO: PRAÇA DO FORRÓ – PRAÇA DA BANDEIRA: AGENTES DE VIGILÂNCIA: 02 AGENTES DE VIGILÂNCIA NO PALCO E CAMARINS DA PRAÇA DA BANDEIRA. 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NO HOUSE MIX. SEGURANÇA DESARMADA: 15 AGENTES DE SEGURANÇA NA FRENTE DO PALCO. 05 AGENTES DE SEGURANÇAS NO FUNDO DO PALCO 20 AGENTES DE SEGURANÇA DISTRIBUIDOS EM TODOS OS ACESSOS AO SÍTIO DA FESTA JUNINA.		
3	Serv.	39178	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO. (CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SENDO: KIT ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: 730 KITS LANCHES COMPOSTOS POR:- UM REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML SABOR COLA, LIMÃO E GUARANÁ - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM PACOTE DE BISCOITO RECHEADO, EM EMBALAGEM COM 60G NO MÍNIMO (SABORES CHOCOLATE E MORANGO)- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU;- DUAS BARRAS DE CEREAL 25G SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BANANA; - 02 GUARDANAPOS EM PAPEL;- UMA MAÇÃ FRESCA.	1	UN
4	Serv.	39179	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS). SENDO: 51 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM REFRIGERANTE EM LATA, 350ML.	1	UN
5	Serv.	39181	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: 250 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU.	1	UN
6	Serv.	39182	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: KIT EQUIPE DE COORDENAÇÃO, APOIO E FISCALIZAÇÃO 426 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU.	1	UN
7	Serv.	39183	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA	1	UN

19

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: KIT EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA350 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU.		
8	Serv.	39186	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: ABASTECIMENTO DE CAMARINS E PALCO DA PRAÇA DA BANDEIRA: 22,23, E 24 DE JUNHO DE 2018.- 1.500 SALGADOS VARIADOS (COXINHA, BOLINHO DE BACALHAU, QUIBE, EMPADA DE FRANGO E CATUPIRY, PÃES DE QUEIJO).- 150 UNIDADES REFRIGERANTES DE 2LITROS.- 100 UNIDADES ENERGÉTICOS 250ML.- 1.000 UNIDADES COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML.	1	UN
9	Serv.	39187	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: ABASTECIMENTO DE CAMARINS E PALCO DA PRAÇA RUI BARBOSA (VILA JUNINA), 18 A 24 DE JUNHO DE 2018.- 1.500 SALGADOS VARIADOS (COXINHA, BOLINHO DE BACALHAU, QUIBE, EMPADA DE FRANGO E CATUPIRY, PÃES DE QUEIJO).- 150 UNIDADES REFRIGERANTES DE 2LITROS.- 100 UNIDADES ENERGÉTICOS 250ML.- 1.000 UNIDADES COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML.	1	UN
10	Serv.	39188	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: KIT LANCHES QUADRILHAS JUNINAS- 280 SANDUÍCHE DE PÃO, MANTEIGA E QUEIJO.- 50 REFRIGERANTES DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS.	1	UN
11	Serv.	39189	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: ÁGUA MINERAL - 140 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO 48 COPOS COM 200 ML.	1	UN
12	Serv.	39190	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: REFEIÇÃO EQUIPE DE TRABALHO DE RUA DURANTE O PERÍODO DE MONTAGENS DOS EQUIPAMENTOS.- 200 UNIDADES DE QUENTINHAS (FEIJÃO, ARROZ, FAROFA, SALADA, CARNE OU FRANGO).- 150 REFRIGERANTES LATA 350 ML.	1	UN
13	Serv.	39191	EQUIPE DE PRODUÇÃO E APOIO. SENDO: PESSOAL DE APOIO E PRODUÇÃO, BEM COMO EQUIPES DE PALCOS E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABAIXO: VILA JUNINA - PRAÇA RUI BARBOSA - DURANTE O PERÍODO DE 19 A 24 DE JUNHO DE 2018:1 COORD. DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL1 COORD. DE QUADRILHAS JUNINAS1 COORD. DE ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 APOIO ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 COORD. DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCOS, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS2 APOIOS DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCO, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS1 COORDENADOR DE SEGURANÇA1 COORDENADOR DE PALCO2 CARREGADORES DE EQUIPAMENTOS 2 APOIOS DE PALCOPRAÇA DO FORRÓ - PRAÇA DA BANDEIRA- DURANTE O PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO DE 2018:1 COORD. DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL1 COORD. DE ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 APOIO ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 COORD. DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCO, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS3 APOIOS DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCO, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS1 COORDENADOR DE PALCO3 CARREGADORES DE EQUIPAMENTOS 3 APOIOS DE PALCO.	1	UN

20

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	Serv.	39196	ANIMAÇÃO E LOCUÇÃO DE PALCOS. (INTERAÇÃO COM O PÚBLICO). SENDO: 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PALCOS INSTALADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA E PRAÇA RUI BARBOSA (VILA JUNINA), DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	1	UN
15	Serv.	39200	SHOW PIROTÉCNICO CONSISTE NA TÉCNICA DE FINS ARTÍSTICOS DE UTILIZAR FOGOS DE ARTIFÍCIO, A FIM DE CELEBRAR E ENTRETER O PÚBLICO DURANTE O EVENTO. SENDO: 3 (TRÊS) SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME ABAIXO: 3 CXS. KIT MORTEIRO 30 TBS, 3 CXS. KIT MORTEIRO 4" COM 6 TUBOS, 3 CXS. TORTA COM 100 TUBOS 1,5"3 CXS. CAIXAS DE GIRANDOLAS 1.620 TIROS, 3 CXS. TORTA 50 TBS 1.8.	1	UN

4 – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

DETALHES TÉCNICOS PARA O LOTE I – DECORAÇÃO

A empresa vencedora deverá seguir o descritivo da decoração relacionado abaixo:

FRANJAS ORNAMENTAIS

Serviços de ornamentação personalizada, com estrutura aérea em cabo de aço e demais materiais próprios, instalação, manutenção e retirada, em ruas e praças públicas do centro da cidade, a serem indicadas pela Prefeitura municipal de Jequié, contendo:

45 (quarenta e cinco) mil metros de franjas ornamentais, medindo 0,35cm de altura x 0,05cm de largura, costuradas em corda tipo ráfia e confeccionadas em tnt, nas cores, verde, amarelo, azul e branco.

TOTENS

Os totens retratarão personagens da obra "auto da compadecida". Auto da compadecida é uma peça teatral em forma de auto, em três atos, escrita por Ariano Suassuna em 1955. Trata-se de um drama ocorrido na região nordeste do Brasil, com elementos da tradição da literatura de cordel, do gênero comédia e traços do barroco católico brasileiro. A obra mistura cultura popular e tradição religiosa.

Totem – especificações: totem luminoso, bidimensional, com corte delineando a silhueta e a pintura retratando os personagens, descritos abaixo. A caracterização da personagem deverá ser reproduzida manualmente em pintura decorativa colorida em tinta látex, desenvolvida a partir das características da obra "auto da compadecida". Apresenta contrastes entre os disfarces e os uniformes, entre o personalizado e o estereotipado. Caracterização rústica, colorida, acentuando tipologias, profissões, instituições, poderes, referências e máscaras. A alegoria deverá ser confeccionada em compensado de madeira de 15mm, com dimensões de 2 m de altura x 1,50 m de largura x 50 cm de profundidade. O sistema de iluminação deverá ser composto por 2 metros de fio paralelo de 2,5mm, bocal e lâmpada de led branca de 12w, 6500k, 220v, e27. O totem apresentará cortes vazados decorativos, delineados em partes da ilustração, com acabamento em tecido não tecido, permitindo assim a passagem de luz.

TOTENS – PERSONAGENS:

1 personagem: confeccionado em madeira e adereços. João grilo, um homem pobre, porém muito inteligente, que se aproveita das situações sempre a seu favor. Caracterização: pequeno, magro, pernas tortas e finas; a boca grande e beijudo. Calça e camisa encardida, chapéu de caboclo nordestino e sandálias de couro.

1 personagem: confeccionado em madeira e adereços. Chicó, um contador de causos, covarde, o mentiroso ingênuo que cria histórias apenas para satisfazer um desejo inventivo. Caracterização: camisa de manga comprida, sem gola, com botões em tom terroso claro, sandálias e chapéu de couro. Roupas com tecidos rústicos, desgastados e amassados, bainha dobrada e suspensório.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1 personagem: confeccionado em madeira e adereços. Severino, um cangaceiro que encontrou no crime uma forma de sobrevivência. Caracterização: gibão de couro típico dos vaqueiros e roupas e chapéu de cangaceiro.

1 personagem: confeccionado em madeira e adereços. A compadecida, bondosa e cândida. Caracterização: a própria nossa senhora.

1 personagem: confeccionado em madeira e adereços. O encourado, caracterização: segundo crença nordestina, trata-se de um homem moreno com chifres e se veste com roupas de couro, como um vaqueiro ou boiadeiro.

ESTANDARTES

Os estandartes estamparão as iluminogravuras produzidas por Ariano Suassuna. Ariano combinou as iluminogravuras (técnica praticada na idade média, que consistia em uma pintura decorativa aplicada às letras capitulares dos códices de pergaminho medievais) com a gravura, criando assim a iluminogravura, uma espécie de “poesia visual”. Imagens de cavaleiros, animais, brasões, armas, bandeiras, cruzes se misturava à poesia do mestre e de outros grandes poetas brasileiros, a exemplo de augusto dos anjos.

1 estandarte junino com dimensões de 1,20 m x 80 cm, confeccionado em tecido oxford ou brim. O estandarte deverá estampar ao centro, a aplicação da ilustração do romance “a pedra do reino”, trabalhado com motivos florais em chitão, fuxicos de artesanatos e fita de cetim coloridas.

1 estandarte junino com dimensões de 1,20 m x 80 cm, confeccionado em tecido oxford ou brim. O estandarte deverá estampar ao centro, a aplicação da iluminogravura “o mundo do sertão”, trabalhado com motivos florais em chitão, fuxicos de artesanatos e fita de cetim coloridas.

1 estandarte junino com dimensões de 1,20 m x 80 cm, confeccionado em tecido oxford ou brim. O estandarte deverá estampar ao centro, a aplicação da iluminogravura “a morte a moça caetana”, trabalhado com motivos florais em chitão, fuxicos de artesanatos e fita de cetim coloridas.

1 estandarte junino com dimensões de 1,20 m x 80 cm, confeccionado em tecido oxford ou brim. O estandarte deverá estampar ao centro, a aplicação da ilustração do cavaleiro João Canuto no romance de Dom Pantero, trabalhado com motivos florais em chitão, fuxicos de artesanatos e fita de cetim coloridas.

MÓBILES

Os móveis retratarão as ilustrações das iluminogravuras de Ariano Suassuna. Tais ilustrações eram criações inspiradas na arte popular e rupestre do Brasil. As figuras, humanas ou não, lembram a xilogravura de Gilvan Samico e J. Borges.

1 móbil com corte delineando a silhueta e estampa retratando a imagem da cisne-negro, lustrada na iluminogravura ‘o amor e o desejo’ do artista Ariano Suassuna. A alegoria deverá ser confeccionada em compensado de madeira de 4mm, ou polietileno, com dimensões de 1.20 m de altura x 80 cm de largura. A imagem deverá ser reproduzida nas duas faces da alegoria e trabalhada em pintura decorativa colorida, desenvolvida a partir de traços gráficos ao mesmo estilo do artista ou impressa. A alegoria receberá adornos e acabamentos em fitas de cetim em cores variadas.

1 móbil com corte delineando as silhuetas e estampas retratando a imagens das piranhas, lustradas na iluminogravura ‘O Reino da Acauhan’ do artista Ariano Suassuna. A alegoria deverá ser confeccionada em compensado de madeira de 4 mm, ou polietileno, com dimensões de 70 cm de altura x 50 cm de largura. As imagens deverão ser reproduzidas em duplas faces e trabalhadas em pintura decorativa colorida, desenvolvida a partir de traços gráficos ao mesmo estilo do artista ou impressa. A alegoria receberá adornos e acabamentos em fitas de cetim em cores variadas.

1 móbil com corte delineando a silhueta e estampa retratando a imagem do tigre alado, lustradas na iluminogravura ‘infância’ do artista Ariano Suassuna. A alegoria deverá ser confeccionada em

22

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

compensado de madeira de 4 mm, ou polietileno, com dimensões de 60 cm de altura x 1.20 m de largura. A imagem deverá ser reproduzida em dupla face e trabalhada em pintura decorativa colorida, desenvolvida a partir de traços gráficos ao mesmo estilo do artista ou impressa. A alegoria receberá adornos e acabamentos em fitas de cetim em cores variadas.

1 móbile com corte delineando a silhueta e estampa retratando a imagem da mulher divina, lustrada na iluminogravura 'o sol de deus' do artista Ariano Suassuna. A alegoria deverá ser confeccionada em compensado de madeira de 4 mm, ou polietileno, com dimensões de 60 cm de altura x 1.20 m de largura. A imagem deverá ser reproduzida em dupla face e trabalhada em pintura decorativa colorida, desenvolvida a partir de traços gráficos ao mesmo estilo do artista ou impressa. A alegoria receberá adornos e acabamentos em fitas de cetim em cores variadas.

Painel

1 (um) painel tridimensional, com dimensões de 2 m de altura x 1,50 m de largura em cada um dos três lados, confeccionado em compensado de madeira de 15 mm, fixado a uma estrutura confeccionada em metalon de 30 x 30. O painel deverá ser fixado ao chão sobre uma base elevada confeccionada em aço. A parte superior do painel será composta por uma estrutura triangular confeccionada em metalon 30 x 30, que receberá adornos e acabamentos trabalhado com motivos florais em chitão, fuxicos de artesanatos e fita de cetim coloridas.

RECEPTIVO – REPRODUÇÃO CÊNICA DO BOTEÇO DO ARIANO

Confecção cenográfica de 1 (um) estabelecimento (boteço) onde se comercializam bebidas em geral e comidas típicas juninas, com o mínimo de 3 metros de largura x 3 metros de profundidade, máximo de 4 metros de altura, devidamente montado e com todas as instalações elétricas. O ambiente será confeccionado em materiais cenográficos (madeira, tinta, cordas, etc), devidamente mobiliado rusticamente, com adereços típicos do ambiente a exemplo de corda fumo, bancos em madeira, mesas, balcão, bandeiras plásticas pequenas no teto, sacos de milho ainda na palha, 1 (uma) fogueira em eucalipto tamanho grande, placa de identificação, cerca em madeira ao redor, 1 (uma) carroça sem animal na frente do boteço, fardos de capim-feno, cestaria, candeeiros, balança de balcão, pilão, potes em cerâmica, dentre outros sortimentos, para abrigar o receptivo junino da Praça Rui Barbosa (vila junina).

BALÕES ILUMINADOS

Confecção de 12 (doze) balões iluminados, confeccionados em madeira ou estrutura similar, forrados com plástico ou tnt nas cores variadas, devidamente instalados e afixados em bases de eucalipto, com manutenção e retirada, medindo 1,50 metros de altura, com lâmpadas em led, disjuntores em amperagem adequada e toda fiação necessária.

CAPELINHA CÊNICA

Confecção de 1 (uma) capela cênica, em madeira, com pintura, medindo 3 metros de largura x 3 metros de profundidade e máximo de 4 metros de altura. A capela cênica deverá dispor de bancos em madeira, pequeno altar, oratório, adereços, tolhas plásticas brancas para mesa, bem como santos juninos. Na capela deverão constar, ainda, lâmpadas, disjuntores em amperagem adequada e toda fiação necessária.

5 – EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

SERVIÇO OU MATERIAL	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS
LOCAÇÃO DE REFLETORES HQI 400W OU REFLETORES EM LED, 500 W, COM FIAÇÃO NECESSÁRIA, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM.	CABERÁ A EMPRESA: 1. ENTREGAR OS REFLETORES, DEVIDAMENTE INSTALADOS E ACESOS, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ O DIA 17 DE JUNHO DE 2018. 2. DISPONIBILIZAR PESSOAL CAPACITADO PARA REALIZAR O ACENDIMENTO E O DESLIGAMENTO DIÁRIO DE TODOS OS REFLETORES, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.
LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO	CABERÁ A EMPRESA: 1. DISPONIBILIZAR A QUANTIDADE DE BANHEIROS

23

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA.	QUÍMICOS PARA USO DA POPULAÇÃO DURANTE O EVENTO. 2. RESPONSABILIZAR-SE POR TODAS AS DESPESAS CORRESPONDENTES A MONTAGEM/INSTALAÇÃO, LIMPEZA DIÁRIA PARA PREPARO P/ USO NOTURNO ALÉM DE LIMPEZA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR NOITE, PRODUTOS DE LIMPEZA UTILIZADOS, ALÉM DE UM CASAL QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DOS SANITÁRIOS MASCULINO E FEMININO DURANTE TODAS AS NOITES DE REALIZAÇÃO DO EVENTO. 3. DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE EM NÚMERO ADEQUADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS BANHEIROS.
DECORAÇÃO JUNINA, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	CABERÁ A EMPRESA: APRESENTAR PROFISSIONAL NA ÁREA DE CENOGRAFIA NO QUADRO DA EMPRESA. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, AINDA, DRT EM CENOGRAFIA EM NOME DO PROFISSIONAL A ELA VINCULADO. REALIZAR A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE TODA A DECORAÇÃO JUNINA. RESPONSABILIZAR-SE PELA INSTALAÇÃO ELÉTRICAS DE TODAS AS ALEGORIAS ENTREGANDO-AS DEVIDAMENTE ACESAS. RESPONSABILIZAR-SE PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL CAPACITADO, PARA ACENDER E DESLIGAR, DIARIAMENTE, TODAS AS ALEGORIAS, DURANTE O PERÍODO DO EVENTO JUNINO. RESPONSABILIZAR-SE POR TODA FIAÇÃO NECESSÁRIA.
EQUIPE DE ELETRICISTAS PLANTONISTAS COM MATERIAIS PRÓPRIOS.	CABERÁ A EMPRESA: 1. MANTER, PELO MENOS, 2 (DOIS) PROFISSIONAIS DE PLANTÃO NO TURNO NOTURNO, DURANTE O PERÍODO DE 19 A 24 DE JUNHO DE 2018, DISPONÍVEIS NOS FUNDOS DOS PALCOS, NO SENTIDO DE SANAR QUAISQUER EVENTUALIDADES INERENTES AO SERVIÇO.
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MIXADORES DE ÁUDIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS.	CABERÁ A EMPRESA: 1. EXECUTAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA. 2. ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DAS BANDAS A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. 3. DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE TÉCNICA EM NÚMERO ADEQUADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DURANTE O EVENTO, DENTRE AS QUAIS 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ÁUDIO E AUXILIARES TÉCNICOS, BEM COMO 02 (DOIS) MIXADORES DE ÁUDIO, PARA REALIZAR A MIXAGEM DO SOM DURANTE AS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. 4. ENTREGAR OS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PALCOS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, IMPRETERIVELMENTE: VILA JUNINA (DIA 18 DE JUNHO DE 2018)
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PALCO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO.	CABERÁ A EMPRESA: 1. EXECUTAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DE PALCOS, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA. 2. ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DAS BANDAS A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. 3. DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE TÉCNICA EM NÚMERO ADEQUADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DURANTE O EVENTO. 4. ENTREGAR OS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	PALCOS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, IMPRETERIVELMENTE: VILA JUNINA (DIA 18 DE JUNHO DE 2018).
AGENTES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇAS DESARMADOS, COM DETECTORES DE METAIS.	CABERÁ A EMPRESA: DISPONIBILIZAR, PELO MENOS, 2 (DOIS) DETECTORES DE METAIS EM CADA UM DOS PONTOS DE ACESSO AO SÍTIO DA FESTA, BEM COMO NOS ACESSOS AOS FUNDOS DE PALCOS, CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, DENTRE OUTROS PONTOS ESTRATÉGICOS, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ.
LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAIS.	CABERÁ A EMPRESA: 1. EXECUTAR A MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS PAINÉIS DE LED, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA A OPERAÇÃO TÉCNICA. 2. ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES PARA À EFETIVA VEICULAÇÃO DE IMAGENS E LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES OFICIAIS DO EVENTO, BEM COMO DAS BANDAS A SEREM DEFINIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. 3. DISPONIBILIZAR UMA EQUIPE TÉCNICA EM NÚMERO ADEQUADO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DURANTE O EVENTO. 4. ENTREGAR AS TELAS DE LED, EM PLENO FUNCIONAMENTO, IMPRETERIVELMENTE: VILA JUNINA (DIA 18 DE JUNHO DE 2018) – PRAÇA DA BANDEIRA (DIA 21 DE JUNHO DE 2018), SOB PENA DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.
BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO. (CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).	CABERÁ A EMPRESA: 1. EXECUTAR A ENTREGA DOS MATERIAIS NOS LOCAIS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ. 2. DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) FREEZERS (220W), 2 (DOIS) CAIXAS TÉRMICAS E 10 (DEZ) ISOPORES GRANDES, IMPRETERIVELMENTE: VILA JUNINA (NO MÁXIMO DIA 18 DE JUNHO DE 2018) – PRAÇA DA BANDEIRA (NO MÁXIMO DIA 21 DE JUNHO DE 2018); 3. DISPONIBILIZAR GELO DE ÁGUA FILTRADA DURANTE TODOS OS DIAS DE EVENTO; 4. DISPONIBILIZAR 2 (DOIS) GARÇONS COM MATERIAIS DE TRABALHO, BEM COMO PESSOAL DE APOIO EM QUANTIDADE CAPAZ DE SUPRIR AS DEMANDAS DO EVENTO JUNINO; 5. ATENTAR PARA EMBALAGENS ADEQUADAS AO TRANSPORTE DE ALIMENTOS, BEM COMO DATAS DE VALIDADES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS.
SHOW PIROTÉCNICO (CONSISTE NA TÉCNICA DE FINS ARTÍSTICOS DE UTILIZAR FOGOS DE ARTIFÍCIO, A FIM DE CELEBRAR E ENTRETER O PÚBLICO DURANTE O EVENTO).	CABERÁ A EMPRESA: REALIZAR OS SHOWS PIROTÉCNICOS, EM LOCAIS ADEQUADOS E SEGUROS, EM DATAS A SEREM ORIENTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, ENTRE OS DIAS 19 E 24 DE JUNHO DE 2018.
LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA POSTES, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	CABERÁ A EMPRESA: 1. VEICULAR PROGRAMAÇÃO REGULAR, PELO TEMPO MÍNIMO DE 12H/DIA, A SER DEFINIDA PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ; 2. DISPONIBILIZAR PESSOAL QUALIFICADO PARA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180KVA COM ABASTECIMENTO E OPERADOR	1. ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL. CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ CONTER CABOS DE CONDUÇÃO DE ENERGIA E ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO COM O COMBUSTÍVEL

25

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ADEQUADO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DURANTE O EVENTO JUNINO. 2. EXECUTAR A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS: SALIENTAMOS QUE O COMBUSTÍVEL A SER UTILIZADO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.
LOCAÇÃO DE TOLDOS, ELEVADOS PARA ÓRGÃOS DE SEGURANÇA, POSTOS DE SERVIÇOS PARA ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E SEC. MUN. DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE PÓRTICOS E ESTRUTURAS FIXAS, DISCIPLINADORES E PLACAS DE FECHAMENTO.	CABERÁ A EMPRESA: REALIZAR A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM NO FINAL DO EVENTO, BEM COMO DISPONIBILIZAR EQUIPES DE TRABALHO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS; APRESENTAR A.R.T. DE TODA ESTRUTURA MONTADA; ENTREGAR TODA ESTRUTURA COM 1 (UM) DIA ANTECEDÊNCIA AO EVENTO SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE; ENTREGAR TODOS OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES DA ESTRUTURA FIXA E PROVISÓRIA FUNCIONANDO E EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO.
LOCAÇÃO DE 1 POSTO DE SERVIÇO PARA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.	DESCRIPTIVO DA POLÍCIA MILITAR PARA MONTAGEM DO POSTO DE SERVIÇO: 1. COBERTURA : TOLDO E CALHA EM LONA VINÍLICA, NA COR BRANCA. 2. MÓDULOS : . APLICAÇÃO EM FITA ADESIVA BRANCA COM 10CM DE LARGURA, PARA VEDAÇÃO ENTRE PISO E DIVISÓRIA EXTERNA; . APLICAÇÃO DE SILICONE ENTRE O REVESTIMENTO VINÍLICO E O PERFIL DE BASE DOS PAINÉIS DE PVC; . DIVISÓRIAS EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADOS E PAINÉIS DE PVC, NA COR BRANCA; . FECHAMENTO LATERAL DO TABLADO EM COMPENSADO NAVAL DE 10 MM, H=0,20 M, PINTADA EM LÁTEX NA COR TABACO. (SAIA); . PAINEL E ACRÍLICO TRANSPARENTE (NOVO), 1,10 X 1, 10CM E=4MM, FIXADO COM TARUGO DE POLIETILENO NA COR BRANCA NAS DUAS FACES; . PORTA DE ABRIR EM PAINEL PVC, E=3,5CM, 0,80X2,10M C/FECHADURA, DOBRADIÇAS, MOLDURA BATEDOR E VISOR DE ACRÍLICO COM DIMENSÃO DE 0,50 X 0,80M, FIXADO COM TARUGO DE POLIETILENO NA COR BRANCA, NAS DUAS FACES; . PORTA DE ABRIR EM PAINEL PVC, E=3,5CM, 0,80X2,10M C/FECHADURA, DOBRADIÇAS, MOLDURA BATEDOR E VISOR DE ACRÍLICO COM DIMENSÃO DE 0,50 X 0,80M, FIXADO COM TARUGO DE POLIETILENO NA COR BRANCA, NAS DUAS FACES; . PORTA DE ABRIR EM PAINEL PVC, E=3,5CM, 0,80X2,10 M C/FECHADURA, DOBRADIÇAS, MOLDURA BATEDOR; . PORTA PVC SANFONADA 0,80 X 2,10M; . FORRO ESTRUTURADO COM RIPÕES DE MADEIRA REVESTIDO COM BAGUM NA COR BRANCA, FIXADO COM GRAMPOS; . PRATELEIRA DE PVC COM PERFIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, NA CORE BRANCA; . PISO DO MÓDULO EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO DE 48MM COM ABRAÇADEIRA ARTICULADA E SAPATA REGULÁVEL, COM ESTRUTURA DE MADEIRA SOB CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, COM ALTURA MÍNIMA DE 20CM EM RELAÇÃO AO PISO EXTERNO (CIRCULAÇÃO), E REVESTIMENTO VINÍLICO ANTIDERRAPANTE (TIPO BUS) NA COR CINZA. TODO PISO DEVERÁ SER FIXADO COM COLA A BASE DE NEOPRENE E ACABAMENTO COM FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR CINZA (TIPO SILVER TAPE); . PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA SOB CHAPA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	DE COMPENSADO NAVAL DE 20MM COM H = 10 CM, EM RELAÇÃO AO PISO DE ÁREA EXTERNA (CIRCULAÇÃO) E REVESTIMENTO VINÍLICO ANTIDERRAPANTE (TIPO BUS) NA COR CINZA. FIXADO COM COLA A BASE DE NEOPRENE E ACABAMENTO COM FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR CINZA (TIPO SILVER TAPE) PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; · PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA SOB CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, VARIANDO A PARTIR DE 10CM EM RELAÇÃO AO NÍVEL DO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO DO POSTO E REVESTIMENTO VINÍLICO ANTIDERRAPANTE (TIPO BUS), NA COR CINZA. FIXADO COM COLA A BASE DE NEOPRENE E ACABAMENTO COM FITA ADESIVA MULTIUSO NA COR CINZA (TIPO SILVER TAPE) PARA TODA A ÁREA EXTERNA EXCETUANDO-SE A ADMINISTRAÇÃO E A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; 3. EQUIPAMENTOS : · AR CONDICIONADO FRIO SPLIT DE PAREDE 18.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO, 220V. · EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC (10 KG), COM SUPORTE TRIPÉ DE SOLO. · FREEZER HORIZONTAL DE 400 LITROS, 220 V. 4. MOBILIÁRIO: · CONJUNTO ESCRIVANINHA COM GAVETAS + 03 (TRÊS) CADEIRAS SEM BRAÇOS; · CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO; · ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO; · CONJUNTO MESA DE PVC + 4 CADEIRAS SEM BRAÇO; · BANCO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO COM 2,00 X 0,30M; · QUADRO COM PINTURA BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE. MEDINDO 1,50 X 1,20; ACABAMENTO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO FRISADO NATURAL, SUPORTE PARA APAGADOR EM ALUMÍNIO; · PINCEL PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL E VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO; · APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO; · LIXEIRA PLÁSTICA 10 LITROS; · LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS, COM TAMPA. 5. FECHAMENTO EM TAPUMES: · FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DE 48 MM, COM SAPATA REGULÁVEL E ABRAÇADEIRA ARTICULADA COM COMPENSADO NAVAL 18 MM, H= 2.20 M, E TRAVAMENTO SUPERIOR COM CAIBRO, PINTADO EM AMBOS OS LADOS COM TINTA LÁTEX NA COR TABACO; · FECHAMENTO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DE 48 MM, COM SAPATA REGULÁVEL E ABRAÇADEIRA ARTICULADA COM COMPENSADO NAVAL 18 MM, H= 1.10 M, E TRAVAMENTO SUPERIOR COM CAIBRO, PINTADO EM AMBOS OS LADOS COM TINTA LÁTEX NA COR TABACO; · FECHAMENTO DA TORRE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM COMPENSADO NAVAL DE 18 MM, H= 2.20 M, PINTADO DE TINTA LÁTEX NA COR TABACO - (03 FACES); 6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: · INSTALAÇÃO ELÉTRICA ATÉ 10KW PARA ENTRADA DE ENERGIA FORNECENDO RACKS, QUADROS DISJUNTORES E ATERRAMENTOS DO QUADRO E DAS ESTRUTURAS. · LUMINÁRIA COMPLETA C/01 LÂMPADA COMPACTA 32 W; · LUMINÁRIA LÂMPADA MISTA 250W; · CABO PP DE 2,5 MM PARA A ILUMINAÇÃO E TUG'S, E 4,0 MM PARA AS TUE'S;
--	--

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	- TOMADA 2P+ T UNIVERSAL; - POSTE DE AÇO PADRÃO COELBA; - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO COELBA; 7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: - ALIMENTAÇÃO PELA REDE PÚBLICA OU CARRO PIPA DE RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS, SUSPENSO EM TORRE DE ESTRUTURA DE ESTRUTURA METÁLICA H=3,0M, COM TUBULAÇÃO EM CONEXÕES DE ÁGUA; - RESERVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUMA, 45 X 55 CM, COM CONEXÕES, ACESSÓRIOS METÁLICOS, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO; - TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA; - TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO; - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR COM CAPACIDADE PARA REFIL DE 800 ML.
--	--

OBS: TODAS AS DESPESAS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESINSTALAÇÕES, TRANSPORTES, DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame obriga-se, ainda, a:

- A) Prestar os serviços de acordo com a proposta aprovada pela Administração Pública, sobretudo, obedecendo, rigorosamente, os prazos de entrega, a exemplo de equipamentos de estrutura e de sonorização profissional;
- B) Comunicar por escrito ao poder executivo municipal, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto deste termo de referência;
- C) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, (art. 55, inciso XIII, da lei 8.666/93);
- D) Cumprir com a execução de todos os serviços, da forma como a contratante exige e descreve no termo de referência;
- E) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- F) Assumir por sua exclusiva responsabilidade, hospedagens, traslado e alimentação de todas as equipes de trabalho, indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à contratante ou a terceiros, em decorrência da execução do contrato, reservando-se à contratante o direito de descontar o de quaisquer créditos da contratada, a importância necessária ao ressarcimento de tais danos e/ou prejuízos.

6 - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

6.1. A empresa vencedora executará o objeto licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 NESTA

Prezados Senhores,
 Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o serviço e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço -
- 1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE I - EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS									
1	Serv.	39144	LOCAÇÃO DE REFLETORES HQI 400W OU REFLETORES EM LED, 500 W, COM FIAÇÃO NECESSÁRIA, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM. SENDO: 196 UNIDADES DE REFLETORES EM LED, 500 W, OU REFLETORES EM ALUMÍNIO, COM LÂMPADAS HQI – NA COR METÁLICA, DE 400 W, COM FIAÇÃO NECESSÁRIA, DISJUNTORES NECESSÁRIOS, DEVIDAMENTE INSTALADOS EM RUAS E PRAÇAS DO CENTRO DA CIDADE, CONFORME DETERMINADO PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ, PARA REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E PRAÇAS, NO PERÍODO DE 17 A 24 DE JUNHO DE 2018.	1	UN				
2	Serv.	39146	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 20 (VINTE) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE MODELO STANDARD (FEMININO).	7	DIARIA				
3	Serv.	39147	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 15 (QUINZE) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO STANDARD,	7	DIARIA				

29

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			(MASCULINO).						
4	Serv.	39148	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 05 (CINCO) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO STANDARD, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).	7	DIARIA				
5	Serv.	39149	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS, INSTALADOS, COM HIGIENIZAÇÃO E SUÇÃO DIÁRIA. SENDO: 05 (CINCO) SANITÁRIOS MODELO STANDARD - SANITÁRIOS PORTÁTEIS, FABRICADOS EM POLIESTIRENO, MEDINDO 1,15M DE COMPRIMENTO POR 1,20 M DE LONGARINA, 2,30M DE ALTURA, COM ARESTA SUPERIOR PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TRINCO INDICADOR "LIVRE/OCUPADO", COM PISO ANTIDERRAPANTE, MODELO LUXO (FEMININO/MASCULINO)	4	DIARIA				
6	Serv.	39157	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, MIXADORES DE ÁUDIOS E TÉCNICOS RESPONSÁVEIS. SENDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PALCO DA VILA JUNINA - PRAÇA RUI BARBOSA, CONFORME ABAIXO: ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE. DESCRIÇÃO: 02 (DUAS) MESAS DIGITAIS COM 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS DE ENTRADA E 16 (DEZESSEIS) AUXILIARES, EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICA, COMPRESSOR, GATE POR CANAL, 24 (VINTE E QUATRO) CANAIS DE SAÍDA COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 31 (TRINTA E UM) BANDAS POR CANAL, 2 FONTES DE ALIMENTAÇÃO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO LINE ARRAY, COMPOSTO POR 08 CAIXAS POR LADO, 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 2 FALANTES DE 18" 3000 W RMS CADA. 02 (DOIS) SISTEMAS DE AMPLIFICAÇÃO COM 8 (OITO) RACKS DE POTÊNCIA COM 8 (OITO) AMPLIFICADORES CLASSE "D" OU SIMILAR, COM NO MÍNIMO 2.400 WATTS RMS POR CANAL EM 2 OMHS; 01 (UM) AMPLIFICADOR FENDER TWIN OU SIMILAR OU JCM 900 OU SIMILAR - 01 (UM) PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS; 01 (UM) SUB COM 02 AUTO FALANTES DE 18" POLEGADAS PARA BATERIA, 20 PEDESTAIS GIRAFAS E GARRAS, 40 MICROFONES - SM58 OU SIMILAR - SM57 OU SIMILAR - MICROFONES DE TONS 604 OU SIMILAR, SM91 OU SIMILAR, 02 (DOIS), MICROFONES SEM FIO UR2 UHF OU SIMILAR, 01 (UM) SISTEMA DE CONTRA BAIXO COM CABEÇOTE 450W, CAIXAS ORIGINAIS 4X10 E CAIXA 15", SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA ATRAVÉS DE TABLETE OU COMPUTADOR, 01 (UM) MULTICABO DE 48 (QUARENTA E OITO) CANAIS DE ENTRADA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60 METROS, TRANSFORMADOR DE FASE POR CANAL, 01 (UMA) BATERIA (INSTRUMENTO MUSICAL) COM	7	DIARIA				

30

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, DE ALTA QUALIDADE E PADRÃO, PARA USO DAS BANDAS MUSICAIS DE GRANDE PORTE DURANTE O EVENTO JUNINO.						
7	Serv.	39159	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PALCO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO. SENDO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PALCO DA VILA JUNINA – PRAÇA RUI BARBOSA, CONFORME ABAIXO:04 ELIPSOIDAL COM IRIS;04 STROBE ATOMIC 3000;08 MOVING BEAM 300;08 MOVING LED; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 1.500W, DMX, COM VENTILADOR; 08 MINI BRUTT COM 6 (SEIS) LÂMPADAS; 12 FOCOS PAR LED (52X10W) RGBW; 01 CONSOLE AVOLITE OU SIMILAR;01 SISTEMA DE AC; 01 GRID MEDINDO 8MX8M EM ALUMÍNIO Q30 E Q-50.	7	DIARIA				
8	Serv.	39161	LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAIS. SENDO: 1 (UM) PAINEL EM LED, COM OPERADOR, INSTALADO NO PALCO DA PRAÇA DA BANDEIRA (PRAÇA DO FORRÓ), COM DESMONTAGEM, MEDINDO 12M X 4M.	4	DIARIA				
9	Serv.	39162	LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DAS LOGOMARCAS DOS PATROCINADORES, MÍDIAS ARTÍSTICAS E OFICIAIS. SENDO: 1 (UM) PAINEL EM LED, COM OPERADOR, INSTALADO NO PALCO DA PRAÇA RUI BARBOSA (VILA JUNINA), COM DESMONTAGEM, MEDINDO 6M X 3M.	7	DIARIA				
10	Serv.	39165	LOCAÇÃO DE RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO. SENDO: LOCAÇÃO DE 15 RÁDIOS DE INTERCOMUNICAÇÃO, COM ALCANCE ADEQUADO AO SÍTIO DO EVENTO JUNINO, BASE DE CARGA E BATERIAS RESERVAS, PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 21 A 24 DE JUNHO DE 2018.	1	UN				
11	Serv.	39197	LOCAÇÃO DE SET LIGHTS E REFLETORES PAR 64, F5, PARA ILUMINAÇÃO DAS FECHADAS DE PALCOS. SENDO: 10 (DEZ) UNIDADES DE REFLETORES SET LIGHT, COM LÂMPADA DE 1.000 W (PALCO RUI BARBOSA – VILA JUNINA), COM GARRAS, DISJUNTORES E FIAÇÃO NECESSÁRIA.	7	DIARIA				
12	Serv.	39199	LOCAÇÃO DE SET LIGHTS E REFLETORES PAR 64, F5, PARA ILUMINAÇÃO DAS FECHADAS DE PALCOS. SENDO: 12 (DOZE) UNIDADES DE REFLETORES PAR 64, F5, INSTALADOS NO PALCO DA PRAÇA DA BANDEIRA, COM GARRAS, DISJUNTORES E FIAÇÃO NECESSÁRIA.	4	DIARIA				
13	Serv.	39202	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA POSTES, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM. SENDO: LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) CAIXAS DO SOM PARA POSTES, COM FALANTES DE 12 (DOZE) POLEGADAS, DRIVE DE TITÂNIO, COM SUPORTE, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	30	DIARIA				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	Serv.	39204	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 180KVA COM ABASTECIMENTO E OPERADOR. SENDO: 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES ALIMENTADOS E COM OPERADOR PARA USO DURANTE A VILA JUNINA DA PRAÇA RUI BARBOSA.	7	DIARIA						
15	Serv.	39455	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 3X3 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	203	DIARIA						
16	Serv.	39457	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 4X4 METROS, ALTURA DE 3,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	104	DIARIA						
17	Serv.	39458	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA MEDINDO 10X10M, ALTURA DE 4,00M COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, MATERIAL DA ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO	14	DIARIA						
18	Serv.	39459	LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, OCTANORME, COM PISO DE MADEIRA COM CARPETE, AR-CONDICIONADO, COM TETO E COBERTURA	42	DIARIA						
19	Serv.	39460	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES POR UNIDADE, MATERIAL EM FERRO MEDINDO 2,00X1,00M	4900	DIARIA						
20	Serv.	39461	LOCAÇÃO DE ELEVADOS DA PM POR UNIDADE-MEDINDO 3,00X1,50 MTS, COM 3,00MTS DE ALTURA EM LONA ANTICHAMA	140	DIARIA						
21	Serv.	39462	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE, MATERIAL EM CHAPA DE FERRO MEDINDO 2,00X2,00 METROS	1400	DIARIA						
22	Serv.	39463	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO PARA POLÍCIA MILITAR (PÇA. DA BANDEIRA) MEDINDO: 10M X 10M COM DIVISÓRIAS INTERNAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR.	7	DIARIA						
23	Serv.	39464	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO (ÁREA DE CUSTÓDIA) PARA POLÍCIA CIVIL (PÇA. DA BANDEIRA), MEDINDO 6M X 6M COM TOMADAS E LÂMPADAS, PORTAS E FECHADURAS, EXTINTORES, CABEAMENTO E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM VISTA A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	7	DIARIA						
24	Serv.	39465	1 (UM) POSTO DE SERVIÇO PARA SEC. MUN. DE SAÚDE (PÇA. DA BANDEIRA) MEDINDO: 10M X 10M COM PISO EM MADEIRA, DISJUNTORES, CARPETE, TOMADAS, LÂMPADAS E AR CONDICIONADO, UMA DAS LATERAIS EM VIDRO (DO MEIO ATÉ O TETO), COM PORTAS E FECHADURAS, EXTINTORES, CABEAMENTO E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONDUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM VISTAS A ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.COM DIVISÓRIAS INTERNAS CONFORME ORIENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL.	7	DIARIA						
25	Serv.	39466	2 (DOIS) PÓRTICOS, EM ESTRUTURA Q-30, DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 5M X 6M.	7	DIARIA						
26	Serv.	39468	1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARA FIXAÇÃO DE PAINEL TEMÁTICO EM LONA, DEVIDAMENTE INSTALADO NA AVENIDA ALVES PEREIRA, DIMENSÕES 2,5M X 5M.	7	DIARIA						
Total (R\$):											
LOTE II EXCLUSIVO PARA ME/EPP - DECORAÇÃO											

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1	Serv.	39155	DECORAÇÃO JUNINA COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, SENDO: 45 (QUARENTA E CINCO) MIL METROS DE FRANJA EM TNT MEDINDO: 0,35 DE ALTURA X 0,05CM DE LARGURA COSTURADAS E EM CORES VARIADAS; 05 (CINCO) TOTENS LUMINOSOS E BIDIMENSIONAL EM FORMATO DE PERSONAGENS SENDO: 1 PERSONAGEM DE JOÃO GRILO, 1 PERSONAGEM DE CHICÓ, 1 PERSONAGEM DE SEVERINO CANGACEIRO, 1 PERSONAGEM DA COMPADECIDA E 1 PERSONAGEM DO "ENCOURADO"; 04 (QUATRO) ESTANDARTES JUNINOS MEDINDO: 1,20M X 80CM EM TECIDO OXFORD OU BRIM, TRABALHADO COM MOTIVOS FLORAIS EM CHITÃO, FUXICOS DE ARTESANATOS E FITA CETIM COLORIDAS; 04 (QUATRO) MÓBILES EM TAMANHOS, CORES E TEMAS DIVERSOS; 01 (HUM) PAINEL TRIDIMENSIONAL MEDINDO: 2M DE ALTURA X 1,5M DE LARGURA EM CADA LADO EM MADEIRA COMPENSADO DE 15MM; 01 (HUM) RECEPTIVO CÊNICO DO "BOTEÇO DO ARIANO", MEDINDO: 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE PROFUNDIDADE E MÁXIMO DE 4M DE ALTURA, CONTENDO: 01 BOTEÇO, 01 CARROÇA, 01 FOGUEIRA E DEMAIS ITENS; 12 (DOZE) BALÕES ILUMINADOS MEDINDO: 1,5M DE ALTURA, COM LÂMPADAS EM LED E TODA FIAÇÃO NECESSÁRIA; 01 (UMA) CAPELINHA CÊNICA EM MADEIRA, COM PINTURA, MEDINDO: 3 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE PROFUNDIDADE E MÁXIMO DE 4M DE ALTURA, TAMBÉM DEVERÁ COMPOR ADEREÇOS VARIADOS, BANCOS, ORATÓRIO, DEMAIS ACESSÓRIOS, BEM COMO SANTOS JUNINOS.	1	UN				
Total (R\$):									
LOTE III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
1	Serv.	39156	EQUIPE DE ELETRICISTAS PLANTONISTAS COM MATERIAIS PRÓPRIOS.	1	UN				
2	Serv.	39160	AGENTES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇAS DESARMADOS COM DETECTORES DE METAIS.SENDO: AGENTES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, EM REGIME DE 12 HORAS, DURANTE O PERÍODO DE 19 A 24 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO: VILA JUNINA – PRAÇA RUI BARBOSA:AGENTES DE VIGILÂNCIA: 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NO PALCO. 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NOS POSTOS DE SERVIÇOS (BELVEDERE).02 AGENTES DE VIGILÂNCIA SENDO: 01 - NO FUNDO DO PALCO E 01 NOS CAMARINS.01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NO HOUSE MIX. SEGURANÇA DESARMADA: 08 SEGURANÇAS NA FRENTE DO PALCO. 02 SEGURANÇAS NO FUNDO DO PALCO. 02 SEGURANÇAS NA ÁREA DOS POSTOS DE SERVIÇOS.AGENTES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DESARMADA, COM DETECTORES DE MATEAIS, EM REGIME DE 12 HORAS, NA PRAÇA DA BANDEIRA, DURANTE O PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO DE 2018, CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:PRAÇA DO FORRÓ – PRAÇA DA BANDEIRA:AGENTES DE VIGILÂNCIA: 02 AGENTES DE VIGILÂNCIA NO PALCO E	1	UN				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			CAMARINS DA PRAÇA DA BANDEIRA. 01 AGENTE DE VIGILÂNCIA NO HOUSE MIX. SEGURANÇA DESARMADA: 15 AGENTES DE SEGURANÇA NA FRENTE DO PALCO. 05 AGENTES DE SEGURANÇAS NO FUNDO DO PALCO 20 AGENTES DE SEGURANÇA DISTRIBUIDOS EM TODOS OS ACESSOS AO SÍTIO DA FESTA JUNINA.						
3	Serv.	39178	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO. (CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. SENDO: KIT ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA: 730 KITS LANCHES COMPOSTOS POR:- UM REFRIGERANTE EM LATA DE 350 ML SABOR COLA, LIMÃO E GUARANÁ - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM PACOTE DE BISCOITO RECHEADO, EM EMBALAGEM COM 60G NO MÍNIMO (SABORES CHOCOLATE E MORANGO)- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU;- DUAS BARRAS DE CEREAL 25G SABORES CHOCOLATE, MORANGO E BANANA;- 02 GUARDANAPOS EM PAPEL;- UMA MAÇÃ FRESCA.	1	UN				
4	Serv.	39179	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS). SENDO: 51 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM REFRIGERANTE EM LATA, 350ML.	1	UN				
5	Serv.	39181	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: 250 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO	1	UN				

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU.						
6	Serv.	39182	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: KIT EQUIPE DE COORDENAÇÃO, APOIO E FISCALIZAÇÃO426 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU.	1	UN				
7	Serv.	39183	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: KIT EQUIPE DE SAÚDE PÚBLICA350 KITS LANCHES COMPOSTOS POR: - SANDUÍCHE COM PÃO DE ARROZ REDONDO COM NO MÍNIMO 100G. RECHEIO: QUATRO FATIAS DE SALAME TIPO ITALIANO COM NO MÍNIMO 60G, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 5 G DE MANTEIGA DE BOA QUALIDADE;- UM SALGADO TIPO FOLHEADO COMPOSTO DE MASSA FOLHEADA, FEITA A BASE DE FARINHA DE TRIGO E AMIDO DE MILHO E DEMAIS CONDIMENTOS, DE 80G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. RECHEIO: CAMADA DE FRANGO COM QUEIJO TIPO LANCHE OU QUEIJO E PRESUNTO;- UM SUCO EM EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML SABORES GOIABA, MANGA, PÊSSEGO, UVA E CAJU.	1	UN				
8	Serv.	39186	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: ABASTECIMENTO DE CAMARINS E PALCO DA PRAÇA DA BANDEIRA: 22,23, E 24 DE JUNHO DE 2018.- 1.500 SALGADOS VARIADOS (COXINHA, BOLINHO DE BACALHAU, QUIBE, EMPADA DE FRANGO E CATUPIRY, PÃES DE QUEIJO).- 150 UNIDADES REFRIGERANTES DE 2LITROS.- 100 UNIDADES ENERGÉTICOS 250ML.- 1.000 UNIDADES COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML.	1	UN				
9	Serv.	39187	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E	1	UN				

35

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: ABASTECIMENTO DE CAMARINS E PALCO DA PRAÇA RUI BARBOSA (VILA JUNINA), 18 A 24 DE JUNHO DE 2018.- 1.500 SALGADOS VARIADOS (COXINHA, BOLINHO DE BACALHAU, QUIBE, EMPADA DE FRANGO E CATUPIRY, PÃES DE QUEIJO).- 150 UNIDADES REFRIGERANTES DE 2LITROS.- 100 UNIDADES ENERGÉTICOS 250ML.- 1.000 UNIDADES COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML.						
10	Serv.	39188	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: KIT LANCHES QUADRILHAS JUNINAS- 280 SANDUÍCHE DE PÃO, MANTEIGA E QUEIJO.- 50 REFRIGERANTES DE 2 LITROS, SABORES VARIADOS.	1	UN				
11	Serv.	39189	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: ÁGUA MINERAL - 140 CAIXAS DE ÁGUA MINERAL, CONTENDO 48 COPOS COM 200 ML.	1	UN				
12	Serv.	39190	BUFFET PARA ATENDER DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE CAMARINS, POSTOS DE SERVIÇOS, PALCOS E EQUIPES DE TRABALHO.(CONSISTE NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DOS DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).SENDO: REFEIÇÃO EQUIPE DE TRABALHO DE RUA DURANTE O PERÍODO DE MONTAGENS DOS EQUIPAMENTOS.- 200 UNIDADES DE QUENTINHAS (FEIJÃO, ARROZ, FAROFA, SALADA, CARNE OU FRANGO).- 150 REFRIGERANTES LATA 350 ML.	1	UN				
13	Serv.	39191	EQUIPE DE PRODUÇÃO E APOIO. SENDO: PESSOAL DE APOIO E PRODUÇÃO, BEM COMO EQUIPES DE PALCOS E HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ABAIXO: VILA JUNINA - PRAÇA RUI BARBOSA - DURANTE O PERÍODO DE 19 A 24 DE JUNHO DE 2018:1 COORD. DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL1 COORD. DE QUADILHAS JUNINAS1 COORD. DE ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 APOIO ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 COORD. DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCOS, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS2 APOIOS DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCO, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS1 COORDENADOR DE SEGURANÇA1 COORDENADOR DE PALCO2 CARREGADORES DE EQUIPAMENTOS 2 APOIOS DE PALCOPRAÇA DO FORRÓ - PRAÇA DA BANDEIRA- DURANTE O PERÍODO DE 22 A 24 DE JUNHO DE 2018:1 COORD. DE PROGRAMAÇÃO MUSICAL1 COORD. DE ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 APOIO ABASTECIMENTO DE PALCO E CAMARINS1 COORD. DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCO, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS3 APOIOS DE HIGIENIZAÇÃO DE PALCO, POSTOS DE SERVIÇOS E CAMARINS1 COORDENADOR DE PALCO3 CARREGADORES DE EQUIPAMENTOS 3 APOIOS DE PALCO.	1	UN				

36

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14	Serv.	39196	ANIMAÇÃO E LOCUÇÃO DE PALCOS. (INTERAÇÃO COM O PÚBLICO). SENDO: 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PALCOS INSTALADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA E PRAÇA RUI BARBOSA (VILA JUNINA), DURANTE O PERÍODO DO EVENTO.	1	UN				
15	Serv.	39200	SHOW PIROTÉCNICO CONSISTE NA TÉCNICA DE FINS ARTÍSTICOS DE UTILIZAR FOGOS DE ARTIFÍCIO, A FIM DE CELEBRAR E ENTRETER O PÚBLICO DURANTE O EVENTO. SENDO: 3 (TRÊS) SHOWS PIROTÉCNICOS, CONFORME ABAIXO: 3 CXS. KIT MORTEIRO 30 TBS, 3 CXS. KIT MORTEIRO 4" COM 6 TUBOS, 3 CXS. TORTA COM 100 TUBOS 1,5"3 CXS. CAIXAS DE GIRANDOLAS 1.620 TIROS, 3 CXS. TORTA 50 TBS 1.8.	1	UN				
Total (R\$):									
Valor Total:									

O valor global é de R\$ _____ (_____).

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por ____ (____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do serviço.
- Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da PREFEITURA.
- Que temos pleno conhecimento do local e das condições do serviço, comprometendo-nos desde já a executar o serviço na forma exigida por esta Prefeitura.

_____, ____ de _____ de 2018.

 RAZÃO SOCIAL
 CNPJ
 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
 ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	.../2018

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc...).

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E
ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

MINUTA DO CONTRATO N.º _____/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E A
EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, bairro Jequiézinho - Jequié - BA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.894.878/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Luiz Sérgio Suzarte Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0646444808 - expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 710.610.375-68, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ N.º....., com sede em..... neste ato representada por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Presencial Nº .../2018**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições das Leis nº 10.520/02, 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa produtora de eventos para execução dos serviços de planejamento, gestão, organização, promoção, operacionalização, assessoramento do São João 2018 deste Município de Jequié/BA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no Pregão Presencial Nº .../2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O serviço será efetuado de acordo com as solicitações feitas pela Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:
Atividade:
Elemento de despesa:
Fonte:
Valor:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo serviço abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes valores:

ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO SERVIÇO A SER CONTRATADO:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
LOTES									

40

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Total (R\$):		
	Valor Total:		

O valor global deste Contrato é de R\$(.....).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não haverá reajuste de preços, porém ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Presencial Nº .../2018.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será efetuado até o vigésimo dia do mês subsequente a prestação do serviço, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do serviço total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativos ao serviço ocorrido.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato tem prazo de vigência de a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo a lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A empresa vencedora executará o objeto licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer serviço em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

O serviço será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pela CONTRATANTE, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o serviço objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no serviço, obedecidos os limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº .../2018.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

42

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste último caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do serviço, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade do JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

JEQUIÉ/BA,de..... de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ _____, **declara** a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do Pregão Presencial nº .../2018, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e dos subitens 4 “d”, estando **ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.**

_____, ____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE FATO IMPEDITIVO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

_____, _____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que:

- 2) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 3) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 4) Obedeceremos às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, durante a execução do contrato;
- 5) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ;
- 6) O endereço para correspondência, é _____, o telefone para contato é _____, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado a _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO SÓCIO RESPONSÁVEL
OU PELO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

_____(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na letra "g" do subitem 4, do Edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;
(....) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) A Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa;
- 3) Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(local e data)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA - COM FIRMA RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número .../2018
---	--------------------

Declaramos, para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto em seu respectivo Edital, que indicamos, o profissional responsável técnico a seguir nomeado, caso consigamos vencer a referida licitação, sendo que o referido profissional acompanhará toda a instalação dos fogos e realização dos shows pirotécnicos que irão ocorrer durante os eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Jequié/BA.

Nome:.....
RG:.....
CPF:.....
Assinatura:.....

(local e data)

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do Decreto de nº 19.112 de 18 de maio de 2018, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano IV, nº 00544, caderno 1, em 18 de maio de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO**, do Cargo em Comissão de Diretor de Juventude, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

LEIA-SE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO**, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Programas Sociais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

Processo: 102/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ROSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.434.322/0001-08, com sede na Rua Agapito Fernandes, nº 447, A, Jequiezinho, CEP 45.208-371, Jequiezinho, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em apresentações de espetáculos artísticos durante a solenidade de lançamento do São João 2018, no parque de exposições Luiz Braga.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 7.960 (sete mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa ROSY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para apresentações de espetáculos artísticos durante a solenidade de lançamento do São João 2018, no parque de exposições Luiz Braga, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 39/2018. Jequié, 21 de maio de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DDDCEBD9C2C4100380793A4111A6C08D